



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Amazônia patrimônio dos brasileiros

PLENÁRIO JOÃO ROGÉLIO SHUERTZ
SESSÃO ORDINÁRIA

FICHA DE VOTAÇÃO

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2024 - DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO BAIRRO SÃO FRANCISCO, RUA T-10, COMO EDSON VIEIRA DE FREITAS.

VOTAÇÃO: 10/06/2024.

VEREADORES	VEREADORES QUE VOTARAM
Alayana Kely da Ponte Cardoso	SIM
Francisco Edinaldo Teixeira	SIM
José Nogueira de Moraes	SIM
Irapuan Albertino de Souza Neto	SIM
Ismael da Silva Sousa	SIM
Samuel Menezes de Andrade	SIM
Silvio Manoel de Lima Junior	SIM
Valdemar Ferreira Lima Neto	SIM
Valdemar Januário dos Santos Júnior	SIM
Victor Marcelo Moreira Ferreira	Ausente SIM

APROVADO

REJEITADO ()


JAÍLSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Presidente


IRAPUAN ALBERTINO DE SOUZA NETO
1º Secretário


ISMAEL DA SILVA SOUSA
2º Secretário

OBS.: O Presidente só vota em caso de empate.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
Sala das Comissões

OF. GAB. PRES. Nº 027/2024.

Caracarái - RR, 21 de maio de 2024.

Excelentíssimo Senhor

VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR

Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor e
Assuntos Fundiários.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Ao cumprimentá-lo, encaminho a Vossa Excelência o **Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2024 - Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro São Francisco, Rua T-10, como Edson Vieira de Freitas, para ser analisado e votado por esta Comissão**".

Atenciosamente,


JAÍLSON MAX FERNANDES DOS SANTOS
Presidente da CMC



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 005/2024.

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA
VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO
BAIRRO SÃO FRANCISCO, NA RUA T-
10, COMO EDSON VIEIRA DE FREITAS.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARACARAÍ-RR, a senhora **DIANIERY DE SOUZA COELHO**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 83 da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Caracaraí, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Municipal:

Art. 1º - Fica denominada como **EDSON VIEIRA DE FREITAS**, a Rua-10 localizada no Bairro São Francisco na sede do município de Caracaraí-RR. .

Art. 2º - Após a sanção da lei, que a Secretaria Municipal de Obras faça a inclusão atual do nome na planta da cidade.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

• Câmara Municipal de Caracaraí, 13 de maio de 2024.

VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
Vereador



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ

**MENSAGEM JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº
005/2024.**

Edson Vieira de Freitas era morador da Rua T-10, no Bairro São Francisco no município de Caracaraí-RR. Nasceu no dia 27/04/1968 no estado do Pará. Filho de Venceslau Vieira de Freitas e Luzia Aparecida Coutinho, veio para o Estado de Roraima com sua mãe e seus irmãos e por ser o mais velho teve que ajudar sua mãe a criar 8 irmãos quando tinha apenas 15 anos. Teve uma vida com sofrimentos desde sua infância, mas sempre expressava muita gratidão. Era um excelente filho, pai, esposo e amigo.

Veio a falecer do dia 26/04/2020, deixou 4 filhos e esposa, era agricultor e pescador, profissões no qual tinha muito orgulho. Foi um dos primeiros a ter um Lote na Vicinal do Itã, no qual comercializava produtos do campo na feira de Caracaraí, sendo um dos contribuidores para cidade. Uma de suas paixões era o Futebol: Foi um grande homem no qual deixou muitas saudades e lembranças boas.

Então, numa justa homenagem ao cidadão desta cidade e como uma forma de homenagear este homem, que foi um grande cidadão deste município de Caracaraí é que convido aos vereadores a aprovarem a presente propositura.

Câmara Municipal de Caracaraí, 13 de maio de 2024.

VICTOR MARCELO MOREIRA FERREIRA
Vereador



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

OF. CJRDCAF. Nº 034/2024.

Caracaraí - RR, 22 de maio de 2024.

Excelentíssima Senhora

ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO

Relatora da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor e Assuntos Fundiários.

NESTA/.

Senhora Relatora,

Com os meus cordiais cumprimentos, encaminho a esta Relatoria o **Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2024 - Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro São Francisco, Rua T-10, como Edson Vieira de Freitas**, para ser analisado e votado por esta Relatoria.

Atenciosamente,


VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁI
Sala das Comissões

**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO
CONSUMIDOR E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS.**

DA ANÁLISE DO VOTO DA RELATORIA:

Veio a esta relatoria e a esta Comissão o Parecer **Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2024 - Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro São Francisco, Rua T-10, como Edson Vieira de Freitas**, onde o mesmo aprova a matéria, na qual os membros da comissão analisaram em pauta e colocaram em discussão, aprovaram por unanimidade.

Sala das Comissões, 10 de junho de 2024.


VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente


VALDEMAR FERREIRA LIMA NETO
Secretário


ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO
Relatora da Comissão.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
Sala das Comissões

PARECER DA RELATORIA

MATÉRIA:

Parecer ao Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2024 - Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro São Francisco, Rua T-10, como Edson Vieira de Freitas”.

DA ANÁLISE DO VOTO DA RELATORIA:

Veio a esta relatoria a matéria acima mencionada. Esta relatora analisou a mesma e observou estar tecnicamente correto e sou de parecer favorável e voto pela sua aprovação.

É meu parecer.

Sala da Relatoria, 10 de junho de 2024.


ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO
Relatora da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARÁ
Sala das Comissões

ATA

No décimo dia do Mês de junho de dois mil e vinte e quatro, na sala das comissões, sob a Presidência do Vereador **VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR**, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor e Assuntos Fundiários, para discutirem sobre o **Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2024 - Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro São Francisco, Rua T-10, como Edson Vieira de Freitas**". Lida á matéria e o Parecer da Relatora, os membros da Comissão aprovaram a matéria em pauta por unanimidade. Eu, **VALDEMAR FERREIRA LIMA NETO** secretariei e lavrei a presente ata.

Sala das comissões, 10 de junho de 2024.


VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente


VALDEMAR FERREIRA LIMA NETO
Secretário


ALAYANA KELLY DA PONTE CARDOSO
Relatora da Comissão.



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

OF. CJRDCAF. Nº 035/2024.

Caracaraí - RR, 10 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JUNIOR

Presidente da Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Consumidor e Assuntos Fundiários.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Venho através deste devolver a Vossa Excelência o **Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2024 - Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro São Francisco, Rua T-10, como Edson Vieira de Freitas**", devidamente analisado e aprovado por esta Comissão.

Atenciosamente,


ALAYANA KELY DA PONTE CARDOSO
Relatora da Comissão



ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE CARACARAÍ
Sala das Comissões

OF. CJRDCAF. Nº 036/2024.

Caracarái - RR, 10 de junho de 2024.

Excelentíssimo Senhor

JAÍLSON MAX FERNANDES DOS SANTOS

Presidente da Câmara Municipal de Caracarái – Estado de Roraima.

NESTA/.

Senhor Presidente,

Com os meus cordiais cumprimentos devolvo a esta Presidência o **Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2024 - Dispõe sobre denominação da via pública localizada no Bairro São Francisco, Rua T-10, como Edson Vieira de Freitas**”, devidamente analisado e aprovado por esta Comissão.

Atenciosamente,


VALDEMAR JANUÁRIO DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente da Comissão